

Brasília, 10 de setembro de 2024 BGP - Publicado em 10/09/2024 - Ano 8 Edição 9.7

ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Juiz de Fora

Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 189, de 9 de setembro de 2024

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de *campus*,

Considerando o Ofício Interno nº 1336/2024 – JFACGCONTR (Protocolo nº 23225.001586/2024-76), de ordem do Coordenador Geral dos Contratos

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem equipe de apoio à fiscalização e à gestão do Contrato nº 084/2024 (Processo Administrativo nº 23225.001235/2024-65), celebrado com a empresa AEROFOTO NORDESTE LTDA, CNPJ no 02.499.001/0001-58, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de auxiliar administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG - Campus Juiz de Fora até o fim da vigência contratual

SERVIDOR(A)	SIAPE	ATUAÇÃO
Alexandra de Oliveira Faria	187****	Gestor(a) do Contrato
Viviane Gonçalves Cerceau Aouila	187****	Fiscal Técnico Titular
Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho	137****	Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituto
Fabiano Costa Cipriani	181****	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP-Sigepe).

CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA
Diretora Geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/292614>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe